



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 83, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Reitero o pedido realizado no Requerimento n. 61/2017, já que o Executivo Municipal não encaminhou a relação de funcionários contratados pela SELETA, para prestar os serviços de coleta e varrição de lixo em nosso município.

JUSTIFICATIVA – Tal pedido foi realizado para a análise de responsabilidade trabalhista da Prefeitura, mas sim para a devida análise da Execução contratual, permitindo o reconhecimento de cada agente da empresa.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de abril de 2017.

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador